



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 144/2016

Data: 08.04.2016

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2016, para os cargos de provimentos efetivos conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam ao Ato Convocatório de nº 03/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10614 de 09.03.2016 – página C 5 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0955 de 09.03.2016, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

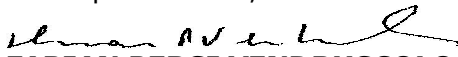
DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação dos cargos mencionados a seguir, nos termos do Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 03/2016.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071765	8º lugar	Felipe Baicere Schmidt Carvalho	Médico Generalista - Saúde da Família
1070932	9º lugar	Pedro Muller	Médico Generalista - Saúde da Família

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10640 de 09.04.2016 – página B 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0977 de 11.04.2016